

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 291, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.**

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Rojão Baterias Ltda.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Rojão Baterias Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

**VEREADOR ZÉ LUCAS**  
Presidente

**VEREADOR ALINO COELHO**  
1º Secretário